

DECRETO Nº 33.944

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20889/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como **Agentes de Contratação**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

- I** – LAÍS CRISTINA GASPAR CORREA;
- II** – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;
- III** – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.

Art. 2º Ficam designados como **Equipe de Apoio**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

- I** – ANDERSON LUIZ GAZOLA ELLER;
- II** – GABRIEL DE OLIVEIRA MATHIAS;
- III** – NATÁLIA TERRA VEREDIANO;
- IV** – THAMIRES CRISTINA SANTANA.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para compor **Comissão de Contratação**, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e no Decreto nº 33.881/2024, sendo eles os seguintes:

- I** – ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM;
- II** – LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA;
- III** – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.

Art. 4º A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade da Sra. Ana Carolina Fornazier Bedim.

Art. 5º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 3º do Decreto nº 31.509/2022, o Decreto nº 33.615/2023 e o Decreto nº 33.674/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350037003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

